



INDICAÇÃO Nº 008/2023

AUTOR: VEREADOR JOSNEY PEREIRA PINTO

Senhor Presidente,

O **VEREADOR JOSNEY PEREIRA PINTO** apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art.71 III do Regimento Interno, a presente Indicação, **INDICANDO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, **SEJA CRIADA A SEMANA DA JUVENTUDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO.**

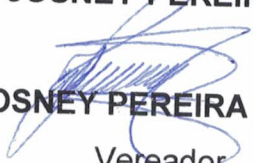
JUSTIFICATIVA:

O **Dia Internacional da Juventude** comemorado em **12 de agosto** foi definido por resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1999. **No Brasil, o dia 12 de agosto entrou para o calendário por meio de Decreto de Lei 10.515/2002.**

O principal objetivo desta data é celebrar anualmente a juventude e abordar questões pertinentes a este grupo, chamando atenção de governos e outras pessoas para se unirem na busca de resoluções de problemas sociais.

Para o vereador proponente com a criação da Semana da Juventude em nosso município é uma forma de valorização dos jovens, mas também de combater problemas relacionados à juventude. É uma forma de criarmos um espaço para que sejam discutidas as políticas públicas com ações direcionadas a melhoria das condições de vida dos jovens, proporcionando oportunidades de inclusão social e entretenimento, uma vez que beneficia a família, melhora a qualidade de vida nas cidades, sobretudo, diminui a criminalidade.

GABINETE DO VEREADOR JOSNEY PEREIRA PINTO, aos 28 dias do mês de março do ano de 2023.


JOSNEY PEREIRA PINTO

Vereador